



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
Brasília

Número <b>013/2016/GAB/DIREB</b>	
Folha 1	De 1
Entra em Vigor em <b>10/11/2016</b>	

**Portaria da Diretoria**

**PORTARIA 013/2016/GAB/DIREB** (De 10 de novembro de 2016).

**Instituir o Grupo de Trabalho de controle interno e gestão de riscos da Fiocruz Brasília**

O Diretor da Diretoria Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 608, de 30 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2011, considerando o disposto no artigo 1º da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 2016, visando adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança.

**RESOLVE:**

- Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de controle interno de riscos, o qual ficará responsável pelo levantamento dos riscos, sistematização e elaboração de manual das práticas de controle de gestão de risco, de controles internos e de governança no âmbito da Fiocruz Brasília.
- Art. 2º O Grupo de Trabalho pautará suas atividades na metodologia da Matriz *COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*, sendo composto pelas seguintes áreas da Fiocruz: CGIE, SEAD, SINFRA, STI, SEPOF, NUFIC/SEAD, NUGP/SEAD, AJUR/GAB e CPP.
- Art. 3º As atividades do Grupo de Trabalho constituído serão concluídas no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERSON PENNA**

**Diretor da Diretoria Regional de Brasília – DIREB**

Cancela	Altera	Distribuição <b>Geral</b>	Data 10/11/2016
---------	--------	------------------------------	--------------------